

## Mapa de Pessoal - Artigo 5.º da LVCR - Ano de 2014

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ actividades	Director de Departamento	Chefe de Divisão	Técnico Superior (TS)	Especialista de Informática (EI)	Técnico de Informática (TI)	Coordenador Técnico (CT)	Assistente Técnico (AT)	Encarreg. Geral Operacional (EGO)	Encarregado Operacional (EO)	Assistente Operacional (AO)	Carreiras subsistentes/ não revistas	Postos de Trabalho				OBS. / LEGENDA	
													Providos		A Prover			
													Número	Carreira/Categoria	Número	Carreira/Categoria		
ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais			1				1					1	AT	1	TS	CTTI	
	Gabinete de Comunicação												-		-			a)
	Equipas de Projecto												-		-			
	Gabinete de Proteção Civil/COM												-		-		CTTI	
	Gabinete de Fiscalização Municipal							1					3	4	-			
	Gabinete das Atividades Económicas - Veterinário Municipal			1										1	-			
<b>sub-total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>6</b>		<b>1</b>			

**OBS/LEGENDA:**

CTTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

(a) O lugar de COM encontra-se preenchido, desde 01 de setembro de 2009, em comissão de serviço, pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, a título excecional, nos termos do D.L. n.º 49/2003, aditado pelo D.L. n.º 21/2006, não vinculado à Administração Pública.

ORGÃO EXECUTIVO

Reunião de 18/NOV/2013

O Presidente,

Os Vereadores,

ORGÃO DELIBERATIVO

Sessão de \_\_\_/NOV/2013

O Presidente,

Os Secretários,

## Mapa de Pessoal - Artigo 5.º da LVCR - Ano de 2014

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ actividades	Director de Departamento (DD)	Chefe de Divisão	Técnico Superior (TS)	Especial. de Informática	Téc. de Informática	Coord. Técnico	Assist. Técnico (AT)	Encarregado Geral Operacional	Encarreg. Operacional	Assist. Operacional	Carreiras subsistentes/ não revistas	Postos de Trabalho				OBS. LEGENDA
													Providos		A Prover		
													Número	Carreira/Categoria	Número	Cargo/ Carreira/ Categoria	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS	Dirigente												-		-		
	Serviço de Auditoria Interna			1									1		-		CTTI (a)
	Serviços de Apoio ao Departamento												-		-		-
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		<b>0</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Dirigente		1										1		-		CS
	Secção de Recursos Humanos			1				2					3		-		CTTI
	Secção de Experiência, Taxas e Licenças						1	3		1	5		10		-		
	Secção de Atendimento ao Município			1			1	1					2	AT	1	TS	
	Gabinete de Informática				1	1							2		-		
	Gabinete Jurídico e de Contencioso			2									2		-		
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>20</b>		<b>1</b>		
DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	Dirigente		1										1		-		CS
	Secção de Contabilidade			2			1	1					4		-		CTTI
	Secção de Aprovisionamento / Armazém						1			1			2		-		
	Secção de Património						1						1		-		
	Tesouraria						1						1		-		
	Serviço de Gestão e Promoção de Eficiência Energética			1									1		-		
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10</b>		<b>0</b>		

**OBS/LEGENDA:**

C.S. - Comissão de Serviço;

CTTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

a) Nomeado para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, em comissão de serviço, na Câmara Municipal de Lamego, nos termos do n.º 2 art.º 28º., da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.

ORGÃO EXECUTIVO

Reunião de 18/NOV/2013

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Sessão de \_\_\_NOV/2013

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Secretários,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Mapa de Pessoal - Artigo 5.º da LVCR - Ano de 2014

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ actividades	Director de Departamento	Chefe de Divisão	Técnico Superior (TS)	Espec. de Informática	Téc. de Informática	Coorden. Técnico	Assist. Técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarreg. Operacional	Assist. Operacional	Carreiras subsistentes/ não revistas	Postos de Trabalho		OBS. LEGENDA
													Providos	A Prover	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE	Dirigente		1										1	-	CS
	Secção de Apoio Técnico / Administrativo			8			1	3				1	13	-	CTTI a) b)
	Gabinete de Ambiente, Espaços Verdes e Higiene Pública			2							3		5	-	CTTI
	Gabinete Florestal			1									1	-	
	Serviço de Administração Direta								1	2	30		33	-	CTTI c)
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>33</b>	<b>1</b>	<b>53</b>	<b>-</b>	

**OBS/LEGENDA:**

CS - Comissão de Serviço;

CTTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

a) Um trabalhador pertencente à carreira de Assistente Técnico está com licença sem remuneração, desde 01 de março de 2013;

b) Um Técnico Superior está nomeado para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, em comissão de serviço, na Câmara Municipal de Tabuaço, nos termos do n.º 2 artº. 28º., da Lei n.º. 2/2004, de 15 de janeiro, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

c) Um trabalhador pertencente à carreira de Assistente operacional está com licença sem vencimento de longa duração, desde 8 de setembro de 2004.

ORGÃO EXECUTIVO

Reunião de 18/NOV/2013

O Presidente,

Os Vereadores,

ORGÃO DELIBERATIVO

Sessão de \_\_\_NOV/2013

O Presidente,

Os Secretários,

## Mapa de Pessoal - Artigo 5.º da LVCR - 2014

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ actividades	Director de Departamento	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico Superior	Especial. de Informática	Téc. de Informática	Coord. Técnico	Assist. Técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarreg. Operacional	Assist. Operacional	Carreiras subsistentes / não revistas	Postos de Trabalho		OBS. LEGENDA
													Providos	A prover	
UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO	Dirigente		1										1	-	CS
	Secção de Apoio Técnico/Administrativo			2			1			1	2		6	-	CTTI
	Secção de Coordenação dos Equipamentos Públicos						1	1			8	1	11	-	
	Gabinete de Desporto e Tempos Livres			5									5	-	
	Gabinete da Cultura / Biblioteca Municipal							3			1		4	-	
	Gabinete de Turismo			1					2				3	-	CTTI a)
	Gabinete da Educação			1					6			4	11	-	CTTI
	Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's)			8									8		CTTRC
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	

**OBS/LEGENDA:**

CS - Comissão de Serviço;

CTTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo;

a) Um trabalhador pertencente à carreira de Técnico Superior está em acordo de cedência público, nos termos do artigo 58º., da LVCR, desde 01 de abril de 2011.

ORGÃO EXECUTIVO

Reunião de 18/NOV/2013

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Sessão de \_\_\_NOV/2013

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Secretários,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Mapa de Pessoal - Artigo 5.º da LVCR - 2014

### Mapa Resumo

Unidade orgânica	Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico Superior	Especial. de Informática	Téc. de Informática	Coord. Técnico	Assist. Técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarreg. Operacional	Assist. Operacional	Carreiras subsistentes / não revistas	Postos de Trabalho		OBS. / LEGENDA
													Providos	A Prover	
ORGÃOS DA AUTARQUIA	0	0	-	2	0	0	0	2	0	0	0	3	6	1	a)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS	0	0	-	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	b)
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	0	1	-	4	1	1	2	6	0	1	5	0	20	1	c)
DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	0	1	-	3	0	0	4	1	0	0	1	0	10	0	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE	0	1	-	11	0	0	1	3	1	2	33	1	53	-	
UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO	0	-	1	17	0	0	2	12	0	1	15	1	49	0	d)
<b>TOTAL:</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>54</b>	<b>5</b>	<b>139</b>	<b>2</b>	

#### OBS/LEGENDA:

- a) O posto de trabalho a prover pertence à carreira de técnico superior;
- b) Nomeado para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, em comissão de serviço, na Câmara Municipal de Lamego, nos termos do n.º 2 art.º 28.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;
- c) O posto de trabalho a prover pertence à carreira de técnico superior;
- d) Oito postos de trabalho pertencentes à carreira de técnico superior exercem funções no âmbito das AEC's.

#### ORGÃO EXECUTIVO

Reunião de 18/NOV/2013  
O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### ORGÃO DELIBERATIVO

Sessão de \_\_\_NOV/2013  
O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Secretários,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_